



Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 20/05/2020

Visto Presidente

Câmara Municipal de São Benedito  
Biênio 2019 / 2020

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 06/2020-LDO Nº 01/2020**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 20/05/2020

Visto Presidente:

*representado por Unanimidade*

EMENDA ADITIVA acrescenta o Inciso XV ao § 1º do Art.6º do Projeto de Lei Nº 06/2020-LDO.

O Vereador **Rômulo Gonçalves Gurgel**, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Emenda a LDO.

Art.1º...Esta emenda acrescenta o inciso XV do § 1º do art.6º do Projeto de Lei nº 06/2020-LDO

Art.2º o art. 6º passara ter a seguinte redação

**Art.6º...**

**§ 1º...**

**Inciso XV** – Da aplicação dos recursos que trata o art.72º § 1º da Lei Orgânica do Município de São Benedito (Emendas Individuais)

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito 20 de Maio 2020.

Rômulo Gonçalves Gurgel

Vereador/Presidente